



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 147

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal da Saúde	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Transfere as comemorações do Dia do Servidor Público na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 236 da Lei 8.112/90, que estabelece o dia 28 de outubro como o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 1º de novembro de 2010, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data referida, não haverá expediente nas repartições municipais, exceto nas que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Pregão Presencial: 141/2010
Processo: 20.169/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.
Data e Hora do Certame: 04/08/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: PEREIRA & TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 25.019.266.0001-07 Valor: 120.000,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas - TO, 26 de outubro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial: 184/2010
Processo: 26.076/2010
Objeto: Fornecimento futuro de seguro veicular.
Data e Hora do Certame: 15/10/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A
CPF/CNPJ: 08.816.067.0001-00 Valor: 193.949,63
Pregoeiro: Ranufo do Espírito Santo
Palmas - TO, 26 de outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 201/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 201/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Contratação de empresa fornecimento de frutas, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde o processo administrativo sob o número 26.499/2010, da data de abertura do certame para o dia 17 de novembro de 2010 às 10h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 26 de outubro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 011/2010

Aos 26 dias do mês de outubro de 2010, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da proposta da Concorrência nº 011/2010, processo nº 18155/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a construção de 144 apartamentos e um centro comunitário na ARSE 131. Após análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 021/2010 do Órgão solicitante, a comissão declara VENCEDORA a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com o valor global de R\$ 4.455.235,64 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por apresentar o menor preço global e atender às exigências do instrumento convocatório. O valor global foi devidamente corrigido com base na multiplicação dos preços unitários constantes no orçamento da empresa, com fulcro no item

8.6 do Edital, conforme consignado no aludido Parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas seguintes membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Eneas Ribeiro de Neto
Membro da Comissão

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 71/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: EMPRESA REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA

OBJETO: Termo aditivo do Contrato n.º 71/2010, referente locação de 01 imóvel, localizado na Teotônio Segurado, ACSU SE 10, Conjunto 01, Lote 05, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos constantes da Justificativa, da Secretaria Municipal da Educação, Parecer da PGM e o que faculta o art. 51, I e art. 56, parágrafo único da Lei n.º 8.245/1991, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor, perfazendo o total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo o valor empenhado para o exercício de 2010 é de R\$ 65.933,42 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 11483. BASE LEGAL: Processo n.º 6441/2010, e Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 437, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Cria Comissão Especial para receber, conferir e atestar notas fiscais de materiais adquiridos pela SEMUS, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e artigo 37, inciso X, da Lei nº 1.492, de 29 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo

sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de aquisição de produtos, mantidos pela SEMUS com particulares, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 8º, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para comporem a presente Comissão, a saber:

Nome	Cargo	Matrícula
Hélio Silvestre Xavier	Assistente Administrativo	13128
Ludmila Pedreira Lima	Farmacêutica	31182
Sandra Shiratsu	Odontóloga	15465
Dina de Cássia Campos Pereira	Enfermeira	32146
José Humberto de Oliveira	Diretor de Gestão e Finanças	27270

Art. 2º Determinar a organização funcional dos integrantes desta Comissão por meio de grupos de atuação, conforme a especificidade técnica dos produtos adquiridos.

Art. 3º Ficam criados os competentes grupos de atuação, a seguir:

GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS		
Membro	Matrícula	CPF
Hélio Silvestre Xavier	13128	645.189.491-53
Ludmila Pedreira Lima	31182	819.789.441-87
José Humberto de Oliveira	27270	426.256.029-53

GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		
Membro	Matrícula	CPF
Hélio Silvestre Xavier	13128	645.189.491-53
Sandra Shiratsu	15465	975.325.419-91
José Humberto de Oliveira	27270	426.256.029-53

GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, EXPEDIENTE, ENFERMAGEM E IMPRESSO		
Membro	Matrícula	CPF
Hélio Silvestre Xavier	13128	645.189.491-53
Dina de Cássia Campos Pereira	32146	533.350.661-20
José Humberto de Oliveira	27270	426.256.029-53

Parágrafo único. As notas fiscais de compras serão atestadas pelos componentes do seu respectivo grupo de atuação, obedecendo ao descrito no *caput*.

Art. 4º Os servidores integrantes da presente Comissão exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

supervisionados e presididos pelo servidor José Humberto de Oliveira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um dias
do mês de outubro de 2010.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO